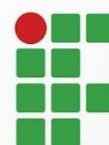


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11/ NOVEMBRO DE 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Camilo Sobreiro de Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Claudia Sabino Fernandes

Pró-Reitora de Administração

Rosa Amelia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Simone Braz Ferreira Gontijo

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Gabriel Queiroz Negrão

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Taguatinga:

Elvane Corrêa dos Santos – Matrícula SIAPE nº 2056928

Lilian Marques Silva de Sousa – Matrícula SIAPE nº 1389791

Portaria Nº 005, de 04 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 32/2023 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 748, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Gerência do Datacenter Acadêmico do Bloco D do *Campus* Taguatinga, composta pelos servidores relacionados.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Diego Martins de Oliveira (Presidente)	1807385	Presidente
Jean Victor de Oliveira	1611593	Membro
Udy Castro Veras	3091912	Membro

Art. 2º Fica estabelecida a carga horária de 40 h semestral para inclusão no PIT/RIT.

Art. 3º A comissão tem como objetivo a gerência, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos do Data Center Acadêmico do IFB, Campus Taguatinga, Bloco D.

Art. 4º Ficam convalidadas as atividades realizados desde o início do segundo semestre letivo de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Gabriel Negrão

Diretor Geral Campus Taguatinga (DGTG)
Portaria IFB Nº 746 de 31 de Julho de 2023
Instituto Federal de Brasília - *Campus* Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Queiroz Negrão, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGTG**, em 08/11/2023 10:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501639
Código de Autenticação: 5dd0842e32





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 33/2023 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 748, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da **Portaria Nº 32/2023** da Comissão de Gerência do Datacenter Acadêmico do Bloco D do *Campus* Taguatinga, conforme tabela abaixo.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Diego Martins de Oliveira (Presidente)	1807385	Presidente
Jean Victor de Oliveira	1611593	Membro
Udy Castro Veras	3091912	Membro
Luis Antonio Prata Barbosa	336030	Membro

Art. 2º Fica estabelecida a carga horária de 40 h semestral para inclusão no PIT/RIT.

Art. 3º A comissão tem como objetivo a gerência, manutenção, projeto e implantação dos equipamentos do Data Center Acadêmico do IFB, Campus Taguatinga, Bloco D.

Art. 4º Ficam convalidadas as atividades realizados desde o início do segundo semestre letivo de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Gabriel Negrão

Diretor Geral Campus Taguatinga (DGTG)
Portaria IFB Nº 746 de 31 de Julho de 2023
Instituto Federal de Brasília - *Campus* Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gabriel Queiroz Negrão, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGTG**, em 09/11/2023 13:47:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501974

Código de Autenticação: 9b309b4f11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 34/2023 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de novembro de 2023

O DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria Nº 746 de 31 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de revisão do PPP (Projeto Político Pedagógico) do Campus Taguatinga:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Alessandra Kreutz	3010400	Presidente
Maria do Carmo Pereira de Oliveira	1143812	Membro
Jose Carlos Rodrigues da Silva	2321950	Membro
Izi Karla Rego Gomes Rangel	3371452	Membro
Camila Rodrigues da Fonseca	1800858	Membro
Elizete Rocha da Costa	1124629	Membro
Deborah Ribeiro Bambil	3282986	Membro

Art. 2º A comissão deverá documentar as reuniões em atas e inseri-las em processo no SUAP próprio.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão é julho de 2024.

Art. 4º Cada membro da comissão deve destinar até 03 (três) horas semanais de trabalho para dedicação às atividades da comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriel Queiroz Negro**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGTG, em 10/11/2023 16:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502428

Código de Autenticação: d367361b5d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 35/2023 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de novembro de 2023

O DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 746 de 31 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR E ALTERAR a comissão de revisão do Projeto Pedagógico Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática. A comissão passa a ser composta pelos servidores abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Thiago Batista Amorim	1967875	Presidente
Fabiano Cavalcanti Fernandes	1807385	Membro
Diego Martins de Oliveira	1611593	Membro
Vanessa de Deus de Mendonça	1957411	Membro
Raimundo Cláudio da Silva Vasconcelos	1932429	Membro
Luis Antonio Prata Barbosa	3360309	Membro

Art. 2º Fica atribuída a carga horária de 40h semestrais para inclusão no RIT, conforme relatório a ser emitido pela comissão;

Art. 3º A comissão tem como objetivo:

- Realizar ações de avaliação da oferta do atual curso subsequente ofertado pela área de computação;
- Emitir relatório da avaliação para o colegiado de área;
- Revisar e elaborar a proposta do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Submeter o PPC para aprovação;
- Acompanhar o processo de aprovação do PPC nas instâncias do IFB.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 1 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

GABRIEL QUEIROZ NEGRÃO
Diretor Geral do Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

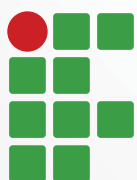
- **Gabriel Queiroz Negrão, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGTG**, em 16/11/2023 13:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503230

Código de Autenticação: 268de6a92b





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

